



**PORTARIA Nº 138/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **agosto/2021**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **setembro/2021**, aos Servidores lotados na Secretária Municipal de Administração - SEMAD, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	Erivelto Ribeiro Silva	SEMAD	Aux. de Vigilância	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	190347-6
02	João Damasceno Barbosa Calado	SEMAD	Aux. Administrativo	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	190003-5
03	Mª Vaglene Matias Viana Santana	SEMAD	Aux. Serv. Gerais	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	190237-2

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2021.



**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.



**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração